



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 038/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 1128/21 Em 26 de fevereiro de 2021 _____ PROTOCOLISTA

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras E Serviços Urbanos e outras pertinentes e órgãos necessários, para que seja implantado no Bairro Camata Sistema de Iluminação de LED.***

Justificativa

Um melhor sistema de iluminação trará benefícios múltiplos, seja para os moradores que terão qualidade de vida, pois poderão desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, para policiais em suas patrulhas e para o município com a economia tanto na conta como nos gastos com reparos e trocas de lâmpadas.

Um ambiente bem iluminado, além de trazer conforto ao morador, contribui para a diminuição dos riscos como acidentes, quedas e lesões, bem como riscos para os coletores de resíduos que realizam a coleta no período noturno.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares, o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador